



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	DEFINIÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COAFIN-CAU/PE PARA O EXERCÍCIO 2024

DELIBERAÇÃO Nº 151/2024 –COAFIN – CAU/PE

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (COAFIN), reunida ordinariamente em sua 75ª Reunião, em Recife-PE, no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade da elaboração do calendário anual das reuniões da Comissão de Organização, Administração e Finanças – COAFIN, conforme o artigo 91, inciso V do Regimento Interno do CAU/PE;

DELIBERA:

1- Aprovar o calendário anual das reuniões da Comissão de Organização, Administração e Finanças para o exercício de 2024, conforme quadro abaixo:

Fev.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
06 Ter	29 Qui	26 Ter	30 Ter	28 Ter	26 Qua
Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
31 Qua	27 Ter	24 Ter	31 Qui	26 Ter	17 Ter

2- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 06 de fevereiro de 2024

75ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAFIN DO CAU/PE

Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Marcos Germano dos Santos Silva	X			
Coordenador-Adjunto	Julianna Jamille Ferreira de Freitas Santos	X			
Membro	Marcílio Aguiar Coutinho Correa de Oliveira	X			

Histórico da votação:

75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COAFIN - CAU/PE

Data: 06/02/2024

Matéria em votação: DEFINIÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA COAFIN-CAU/PE PARA O EXERCÍCIO 2024

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (03)

Impedimento/suspeição: -----

Ocorrências: -----

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): Marcos Germano dos Santos Silva

Assessoria Técnica: Camila Carneiro de Azevedo



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA**, **Coordenador(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 22/02/2024, às 13:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANNA JAMILLE FERREIRA DE FREITAS SANTOS**, **Coordenador(a) Adjunto(a) da COAFIN-CAU/PE**, em 22/02/2024, às 14:48, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCILIO AGUIAR COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA**, **Membro da COAFIN-CAU/PE**, em 23/02/2024, às 14:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3E90C30D** e informando o identificador **0169049**.